



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA EDIR SALES

PROJETO DE LEI nº

“Autoriza o Executivo sobre a disponibilidade de conceder Botão do Pânico em todas as unidades escolares municipais aos professores da rede como forma de prevenção e defesa a atos de violência e fixa outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a disponibilização de botão do pânico a todos os professores da rede escolar municipal compreendida por escolas públicas de ensino infantil – EMEI, de ensino fundamental – EMEF, de ensino fundamental e médio – EMEFM, de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS), inclusive as unidades dos Centros de Educação Unificados - CEUs, os Centros de Educação Infantil (CEIs), os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (CIEJAS) e os Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT) conectado com a direção da escola, à Guarda Civil Metropolitana de São Paulo e à Polícia Militar do Estado de São Paulo, e a órgãos competentes e correlatos, como forma de prevenção, defesa e pedido de apoio e socorro a atos de violência no âmbito da unidade escolar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

EDIR SALES

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA EDIR SALES

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela visa sugerir e autorizar o Poder Executivo a disponibilizar o botão do pânico em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino aos professores como forma de prevenção, defesa e pedido de apoio e socorro a eminência de atos de violência dentro da unidade escolar.

Sou autora da Lei do Botão do Pânico na cidade de São Paulo que auxilia mulheres vítimas de violência doméstica, a Lei nº 16.165, DE 13 DE ABRIL DE 2015, que instituiu a ação Ronda Maria da Penha, no âmbito da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, que consiste em sistema de parceria da Prefeitura de São Paulo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a GCM, para a proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, com o fornecimento de “botão de pânico” e atendimento especializado e exclusivo pela Guarda Civil Metropolitana.

Recentemente, dia 27 de março de 2023, por volta das 7h20, tivemos o triste episódio do aluno de 13 anos que alvejou a professora Elizabeth Tenreiro com uma arma branca, na E.E. Thomazia Montoro, no bairro da Vila Sônia, zona oeste. No celular do adolescente foram encontradas informações sobre ataques em outras escolas no país, o que indica que o crime foi planejado. Colegas afirmam que o aluno tinha participado de uma briga na semana passada com outros estudantes e voltou para se vingar.

O estudante chegou a ser imobilizado por uma professora de Educação Física, com um “mata-leão”, antes da chegada da polícia, mas já havia assassinado a Professora Elisabeth Tenreiro, 71, ferido outras 3 professoras, além de um colega de classe. Segundo testemunhas, ela foi a mesma docente que apartou a briga entre o aluno e outro estudante um dia de aula antes do crime ser cometido. Notícias como essa não podem ser corriqueiras. É preciso que sejam criadas estratégias de segurança para os professores, diretores, demais profissionais da escola, além dos próprios alunos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA EDIR SALES

Em São Paulo temos os Centros de Educação Unificados (CEUs), 356 Centro de Educação Infantil (CEIs), 537 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs), 511 Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), 8 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (Emefms), 6 Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos (Emebs) 14 Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejas) e 2 Centros Municipais de Capacitação e Treinamento (CMCT).

Pelos motivos expostos, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação da presente medida de relevância na área educacional e de segurança urbana e pública.